



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 021/2026
DE 1º DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 380, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Controladoria**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 20 (vinte) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 01/04/2026 e 20/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de abril de 2026.



BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal